

20 de abril de 2023, e Resolução n.º. 296/2024 – CONSUN/UEMASUL, de 29 de maio de 2024, que trata da realização de Concurso Público para ingresso na Carreira de Magistério Superior, e no Edital n.º 19/2024 – CONCURSO/PROGESA/UEMASUL.

RESOLVE

Art. 1º Designar os professores abaixo relacionados para integrarem a Banca Examinadora do Concurso Público para provimento de Cargo da Carreira do Magistério Superior, a fim de atender o Centro de Ciências Exatas, Naturais e Tecnológicas – CCENT/UEMASUL, na área/subárea abaixo especificada.

1 Campus Imperatriz - MA

1.2 Centro de Ciências Exatas, Naturais e Tecnológicas – CCENT

1.3 Área/Subárea: Ciências Exatas e da Terra/Matemática (Ensino de Matemática) – 40h, 1 vaga.

1.4 Comissão Examinadora:

Prof. Caleb da Silva Araújo Campelo – Doutor/UEMASUL – Presidente

Prof. José Milton Lopes Pinheiro – Doutor/UEMASUL – Secretário

Prof. Jônata Ferreira de Moura – Doutor/UFMA – Membro

Prof. Murilo Barros Alves – Doutor/UEMASUL – 1º Suplente

Prof. Anderson Brasil Silva Cavalcante – Doutor/IFTO – 2º Suplente

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Imperatriz (MA), 02 de março de 2025.

Prof. Dr. José Milton Lopes Pinheiro

Pró-Reitor de Gestão e Sustentabilidade Acadêmica – PROGESA
Portaria n.º 92/2025 – GR/UEMASUL

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

Edital n.º 05/2025-CBH-RIO MUNIM.

Instituído pela Lei Estadual n.º 9.956, de 21 de novembro de 2013, nos termos previstos na Resolução n.º 02, de 30 de março de 2012 do CONERH/MA e na Lei Estadual n.º 8.149 de 15 de junho de 2004.

ELEIÇÃO DOS MEMBROS TITULARES E SUPLENTES DO COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO MUNIM, TRIÊNIO 2025/2028.

CONVOCA os interessados a participarem do processo eleitoral para preenchimento das vagas de Membros Titulares e Suplentes, para composição do Plenário do Comitê da Bacia Hidrográfica (CBH) do Rio Munim, triênio 2025-2028.

A Diretoria do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Munim, instituído através da Lei Estadual n.º 9.956, de 21 de novembro de 2013 e seguindo as diretrizes do seu Regimento Interno, e da Resolução CONERH n.º 151/2024, de 27 de setembro de 2024, **CONVOCA** os interessados a participarem do processo eleitoral para preenchimento

das vagas de Membros Titulares e Suplentes dos Segmentos do Poder Público (Municipal, Estadual e Federal), dos Usuários de Água e das Comunidades Tradicionais situadas na área da bacia, Associações e Entidades da Sociedade Civil legalmente constituídas, atuantes na área de recursos hídricos, para composição do Plenário do Comitê da Bacia Hidrográfica (CBH) do Rio Munim, triênio 2025-2028, conforme regulamento a seguir:

1 DOS SEGMENTOS E DAS VAGAS

1.1 - As vagas para preenchimento relativas ao CBH do Rio Munim, será composto por 50 (cinquenta) membros Titulares, e respectivos 50 (cinquenta) membros Suplentes, distribuídos da seguinte forma:

QUADRO DE VAGAS			
Segmentos			Total
Poder Público Federal	Titular	02	04
	Suplente	02	
Poder Público Estadual	Titular	08	16
	Suplente	08	
Poder público municipal e/ou intermunicipal	Titular	10	20
	Suplente	10	
Usuários de Recursos Hídricos	Titular	20	40
	Suplente	20	
Entidades Cíveis de Recursos Hídricos	Titular	10	20
	Suplente	10	
Total de vagas dos titulares e suplentes			100

1.2 Nas vagas atribuídas à categoria poder público estadual será garantida, a permanência na composição do CBH – Rio Munim, conforme:

QUADRO DE VAGAS			
Poder Público Estadual			Total
Órgão Gestor Estadual de Recursos Hídricos	Titular	1	02
	Suplente	1	
Órgão Gestor Estadual da Saúde	Titular	1	02
	Suplente	1	
Órgão Gestor Estadual da Fazenda	Titular	1	02
	Suplente	1	
Órgão Gestor Estadual de Planejamento e Orçamento	Titular	1	02
	Suplente	1	
Órgão Gestor Estadual de Desenvolvimento, Indústria e Comércio	Titular	1	02
	Suplente	1	
Órgão Gestor Estadual da Agricultura - Pecuária e Abastecimento	Titular	1	02
	Suplente	1	
Órgão Gestor Estadual de Desenvolvimento Social	Titular	1	02
	Suplente	1	
Órgão Gestor Estadual de Educação	Titular	1	02
	Suplente	1	
Total de vagas entre titulares e suplentes			16



1.3 As vagas atribuídas à administração pública municipal serão preenchidas mediante eleição entre seus pares, para membros titulares e suplentes, devendo ser convidados para a plenária os 27 (vinte e sete) municípios integrantes da bacia. Como também as Associações e Consórcios Públicos Intermunicipais com seu território de atuação na bacia hidrográfica.

QUADRO DE VAGAS			
Poder Público Municipal/Intermunicipal			Total
Prefeituras e Órgãos Municipais/ Intermunicipais	Titulares	10	20
	Suplentes	10	

2 INSCRIÇÃO E HABILITAÇÃO

2.1 Para participar do processo eleitoral o interessado e seu respectivo representante deverão providenciar inscrição mediante a apresentação dos seguintes documentos:

I. Formulário de Inscrição para Habilitação devidamente preenchido e assinado pelo solicitante, disponível no ANEXO I, neste Edital;

- O solicitante somente poderá assistir uma única ficha, indicando um representante legal titular e um suplente.
- Em casos onde a ficha de inscrição não estiver assinada pelo responsável legal pela instituição, será necessária a comprovação efetiva de outorga de poderes.
- Cada pessoa, entidade ou instituição só poderá se inscrever em um dos segmentos e, conseqüentemente, em apenas uma categoria.
- Cada representante só poderá representar uma única entidade ou instituição, vedada a indicação de uma mesma pessoa para representar diversas entidades.

II. Apresentar toda documentação solicitada no ANEXO II, de acordo com o segmento interessado, disponível neste Edital;

2.2 A inscrição dos interessados deverá ser feita a partir da data de publicação deste edital até dia 28 de abril de 2025, através da apresentação Formulário de Inscrição, disponível no ANEXO I e da documentação descrita no ANEXO II deste edital, a ser endereçada nas opções abaixo descritas:

I. **Online:** por meio digital (em formato PDF), através dos e-mails comitemunim@gmail.com ou recursoshidricos@sema.ma.gov.br.

II. **Presencial:** na Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, destinados à Superintendência de Recursos Hídricos no endereço: Edifício Manhattan - Av. dos Holandeses, nº 04 - Quadra 06 - Calhau, São Luís - MA, 65071-700.

2.3 Os inscritos serão os únicos responsáveis pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados, bem como pelo seu conteúdo. Caso isso não seja verificado, a inscrição será inabilitada.

2.4 Finalizado o período de inscrição, a Comissão Eleitoral analisará as inscrições e tornará pública a lista das inscrições habilitadas a concorrer às vagas para o CBH do Rio Munim no dia 05 de maio de 2025, na página eletrônica da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA (<https://www.sema.ma.gov.br>), na Página do Fórum Maranhense de Comitês de Bacias Hidrográficas – FMACBH (<http://fmacbh.com.br/>).

2.5 Da decisão da Comissão Eleitoral caberá recurso escrito, devidamente instruído, no período de 06 a 07 de maio de 2025, preenchendo o Formulário disponível no ANEXO IV, por meio digital (em formato PDF) a ser endereçado ao CBH rio Munim através dos e-mails: comitemunim@gmail.com ou recursoshidricos@sema.ma.gov.br.

2.6 Havendo recurso, a Comissão Eleitoral procederá ao julgamento e tornará o resultado final público através da divulgação da lista final de habilitados em 13 de maio de 2025 na página eletrônica da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA (www.sema.ma.gov.br) e na página do Fórum Maranhense de Comitês de Bacias Hidrográficas - FMACBH (<http://fmacbh.com.br/>).

2.7 Os membros que compõem a Comissão Eleitoral, não poderão concorrer aos cargos da Diretoria (Presidente, Vice-Presidente e Secretário Executivo).

3 PLENÁRIA DE ELEIÇÃO

3.1 A Plenária de Eleição ocorrerá no município de Chapadinha/MA, nos dias 22 e 23 de maio de 2025, com início às 09h00 e encerramento às 17h00, conforme cronograma disposto no ANEXO III, após ampla divulgação.

I. O endereço onde será realizada a Plenária de Eleição será disponibilizada em até 10 dias antes da realização da mesma, na página eletrônica da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA (<https://www.sema.ma.gov.br>), na Página do Fórum Maranhense de Comitês de Bacias Hidrográficas – FMACBH (<http://fmacbh.com.br/>) e divulgado no grupo de WhatsApp do Comitê.

3.2 No dia 22 de maio de 2025, das 09h00 às 17h00, será realizada, Plenária para a escolha dos membros do Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Munim. No caso, havendo registro de Chapa Única para a Diretoria, já no dia 23 de maio de 2025, das 09h00 às 12h00 ocorrerá a eleição para a composição da Diretoria do respectivo Comitê.

3.3 As pessoas físicas e representantes indicados das pessoas jurídicas habilitadas a participarem do processo eleitoral, deverão apresentar-se à Comissão Eleitoral, no início do evento, munidas de documento de identidade com foto para credenciamento dos habilitados e assinatura da lista de presença da Plenária Eleitoral.

3.4 A Plenária Eleitoral será coordenada pela Comissão Eleitoral e conduzida pelo coordenador de Mesa, previamente indicado e integrante da respectiva Comissão. A Comissão Eleitoral conduzirá os trabalhos também nas subplenárias.

3.5 Após a início da Plenária Eleitoral, os participantes, munidos dos respectivos crachás, reunir-se-ão em subplenárias, conforme a seguinte divisão:

- Eleição de Usuários de Recursos Hídricos.
- Eleição das Organizações Cívicas de Recursos Hídricos.
- Eleição do Poder Público Municipal/Intermunicipal.

3.6 Todos os votos terão um único e mesmo peso no processo de votação.

3.7 Em caso de vacância pelo número insuficiente de candidatos, as vagas não preenchidas ficarão em aberto, devendo a plenária do comitê, após a posse dos membros da nova gestão, deliberar acerca da necessidade de uma nova eleição para o respectivo segmento, respeitando as regras dispostas no presente Edital e/ou no Regimento Interno, com vistas a garantir a isonomia no ingresso de todos os membros, independentemente do tempo e ocasião em que ele ocorra.

3.8 Após a apuração dos resultados das subplenárias, será restabelecida a Mesa Coordenadora da Plenária Eleitoral para a divulgação dos resultados.

3.9 A apuração e a divulgação dos resultados das subplenárias serão registradas em Ata, elaborada pelos membros da Comissão Eleitoral.

I. A diretoria do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Munim, será composta por: um **Presidente**; um **Vice-Presidente**; um **Secretário Executivo**, cabendo a escolha de um **Secretário Executivo Adjunto**.



II. Um mesmo segmento não poderá ocupar mais de um cargo na diretoria do Comitê e o Secretário Adjunto será do mesmo segmento e da mesma representação do Secretário Executivo.

3.10 Ao final da Plenária Eleitoral a Comissão Eleitoral, também conduzirá o processo de eleição para a composição da Diretoria do Comitê. Será aberto um período para registro de chapas, após o registro das mesmas, a Comissão Eleitoral abrirá o processo da eleição dos membros para composição da Diretoria, obedecendo ao Regimento Eleitoral próprio.

I. Havendo o registro de Chapa Única, a Comissão Eleitoral procederá imediatamente a votação por maioria e ou por aclamação.

3.11 Após a apuração dos resultados da eleição dos membros para composição da Diretoria, a Comissão Eleitoral fará a divulgação dos resultados e declarar os eleitos.

3.12 Após declarado todos os eleitos para composição do colegiado do CBH – Rio Munim e da Diretoria, a Comissão Eleitoral convidará os eleitos da nova diretoria para assumirem os trabalhos.

3.13 Ao finalizar os trabalhos da Plenária Eleitoral, a diretoria eleita convidará o representante do Governo do Estado para imediata posse aos eleitos para mais um período de mandato.

4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas eleitorais do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Munim, contidas neste Edital, nas resoluções do CONERH/MA, nas legislações pertinentes e em outros a serem eventualmente publicados.

4.2 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este edital, eventuais dúvidas e esclarecimentos quanto a este edital serão sanadas através do e-mail: comitemunim@gmail.com ou recursoshidricos@sema.ma.gov.br e ou através do telefone (98) 98123-1171.

São Luís/MA, 25 de março de 2025.

PEDRO CARVALHO CHAGAS

Secretária de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais Assinado eletronicamente

NAUBEANI MARIA CARVALHO DA CUNHA

Presidente
Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Munim

ANEXO I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO ELEITORAL DOS SEGMENTOS DE USUÁRIOS, ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL E PODER PÚBLICO (FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL)¹

1 – DADOS DA ENTIDADE OU USUÁRIO SOLICITANTE:

Nome da Entidade/Usuário:		
Endereço:		
CEP:	Município:	UF.:
CPF/CNPJ:		
Telefone:	E-mail:	

A – USUÁRIOS/ASSOCIAÇÕES REPRESENTANTES DE USUÁRIOS:

	Abastecimento, Comércio e serviços e lançamento de efluentes urbanos
	Indústria e mineração

	Irrigação e uso agropecuário
	Aquicultura, pesca, turismo, lazer e outros usos não consultivos
	Construção civil, Barramento e demais obras hidráulicas

B – ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL:

	Organizações técnicas de ensino e pesquisa com interesse na área de recursos hídricos
	Organizações não governamentais com objetivos de defesa de interesses difusos e coletivos
	Associações regionais, locais ou setoriais de usuários de recursos hídricos, representações dos povos originários e comunidades tradicionais

C – PODE PÚBLICO (UNIÃO, ESTADO E MUNICÍPIOS):

	Prefeituras, associações, consórcios e demais entidades representativas dos municípios
	Entidades/Órgãos representantes do Governo Estadual
	Entidades/Órgãos representantes da União

INDICAÇÃO PARA O PROCESSO ELEITORAL E ARTICIPAÇÃO NA PLENÁRIA DELIBERATIVA - (TITULAR)

Nome:		
Endereço:		
CEP:	Município:	UF.:
CPF:	RG:	
Telefone:		
E-mail:		

INDICAÇÃO PARA O PROCESSO ELEITORAL E PARTICIPAÇÃO NA PLENÁRIA DELIBERATIVA - (SUPLENTE)

Nome:		
Endereço:		
CEP:	Município:	UF.:
CPF:	RG:	
Telefone:		
E-mail:		

DECLARAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE/USUÁRIO

Declaro ter ciência e estar de acordo com as normas, procedimentos e critérios definidos para o processo eleitoral dos membros do Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Munim (Triênio 2025-2028), previsto no presente Edital, e por serem verdadeiras as informações por mim prestadas, reconheço que a falsidade das informações prestadas neste Formulário de Inscrição está sujeita às penalidades do Art. 299 do Código Penal que, por se tratar de documento público, pode levar a uma pena de 5 anos de reclusão e multa.

São Luís, _____ de _____ de 2025

Assinatura do Representante Legal pelo Solicitante²



NOME:

¹ A qualquer tempo, todos os candidatos habilitados a participar do processo eleitoral do Comitê de Bacía Hidrográfica do Rio Munim (Triênio 2025-2028) poderão ser solicitados a comprovar as informações prestadas neste Formulário de inscrição.

² Quando a assinatura não for o responsável legal é obrigatória a apresentação de documento comprobatório de outorga de poderes.

ANEXO II – LISTA DE DOCUMENTOS

PODER PÚBLICO (União, Estado e Municípios)	
Prefeituras	
1.	Publicação da nomeação ou documento de investidura no cargo de prefeito (a).
2.	Formulário de Inscrição devidamente preenchido e assinado.
Associações e Consórcios Intermunicipais	
1.	Inscrição no CNPJ.
2.	Relação atualizada dos municípios associados.
3.	Cópia dos documentos pessoais do Representante legal.
4.	Formulário de Inscrição devidamente preenchido e assinado.
ENTIDADES CIVIS	
Organizações Técnicas de Ensino e Pesquisa	
1.	Inscrição no CNPJ.
2.	Cópia dos documentos pessoais do Representante Legal.
3.	Formulário de Inscrição devidamente preenchido e assinado.
Organizações Não Governamentais	
1.	Inscrição no CNPJ.
2.	Relação de projetos voltados ao meio ambiente e/ou recursos hídricos, indicando local, objetivo e resultados obtidos, desenvolvidos na bacia hidrográfica do Rio Munim nos últimos 3 (três) anos.
3.	Cópia dos documentos pessoais do Representante Legal.
4.	Formulário de Inscrição devidamente preenchido e assinado.
USUÁRIOS DE RECURSOS HÍDRICOS	
Pessoa Jurídica	
1.	Inscrição no CNPJ.
2.	Outorga de direito de Uso, Outorga simplificada ou Declaração de Inexigibilidade vigentes.
3.	Cópia dos documentos pessoais do Representante Legal.
4.	Formulário de Inscrição devidamente preenchido e assinado.
Pessoa Física	

1. Outorga de direito de Uso, Outorga simplificada ou Declaração de Inexigibilidade vigentes.
2. Cópia dos documentos pessoais do Representante Legal.
3. Formulário de Inscrição devidamente preenchido e assinado.

Entidades Representativas dos Usuários

1. Inscrição no CNPJ.
2. Cópia dos documentos pessoais do Representante Legal.
3. Formulário de Inscrição devidamente preenchido e assinado.

ANEXO III – CRONOGRAMA ELEITORAL

ETAPAS	Período
INSCRIÇÕES	A partir da data de publicação do edital até o dia 28/04
PERÍODO DE MOBILIZAÇÃO	Até o dia 28/04
PUBLICAÇÃO DA LISTA DE HABILITADOS E INABILITADOS	05/05
PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO SOBRE HABILITAÇÕES	06 a 07/05
PUBLICAÇÃO DA LISTA FINAL DE HABILITADOS	13/05
REALIZAÇÃO DA PLENÁRIA DE ELEIÇÃO	22 e 23/05
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA ELEIÇÃO	30/05
PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO SOBRE O PROCESSO ELEITORAL	De 31/05 a 03/06
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA ELEIÇÃO	13/06
PUBLICAÇÃO DAS NOMEAÇÕES POR DECRETO	Julho/2025

ANEXO IV – FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO/IMPUGNAÇÃO

À Comissão Eleitoral,

Requerente - Nome da pessoa jurídica e ou pessoa física:

Vem requerer

- () Revisão de decisão de inabilitação
() Impugnação da candidatura

A impugnar/inabilitar - Nome da entidade, empresa e ou do órgão:

Pelas razões a seguir:

_____, _____ de _____ de 2025

Nome do requerente: _____

Assinatura: _____

Nº Documento: _____